

MATRÍCULA

21.047

FOLHA

01

Melil

Bauru, 07 de maio

de 19 81.

IMÓVEL:- O TERRENO, situado no lado ímpar, do quarteirão nº03, da rua Francisco Souza Barbosa, distante 20,00 metros da rua Rio Grande do Sul, correspondente ao lote nº3/B, da quadra sob a letra "A", do loteamento denominado Vila Cardia, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº3/0588/3, com a área de 300,60 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Francisco Souza Barbosa, 29,28 metros de um lado, confrontando com o lote 4/A, 30,84 metros de outro lado, confrontando com o lote 3/A e 10,12 metros nos fundos, em linha ligeiramente inclinada, confrontando com terreno deles vendidos a Raquel C., Marcondes.--PROPRIETÁRIOS:- DIOGENES CARDIA, comerciante, e sua mulher BENEDITA RIBAS CARDIA, do lar, ambos brasileiros, portadores do cpf. nº029.066.358/04, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, a rua Martin Francisco nº766, apto 53.--REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nº11, 12 e 359, deste cartório.--O Escrevente Designado,

Emols; R\$200,00; Est; R\$40,00; Aposent; R\$30,00 - rec. nº5100/B.

R.1/21.047. Em 07 de maio de 1.981. Por escritura de 18 de outubro de 1.979, do 3º Cartório de Notas de Bauru, Livro nº178, fls, 238, subscrita pelo Oficial Maior Sebastião Lazaro Lemos de Almeida, o imóvel supra foi vendido a BENEDITO DE OLIVEIRA PRADO, ferroviário, casado no regime de comunhão universal de bens com APARECIDA ALVES PRADO, ambos brasileiros, portadores do cpf. nº123.785.428/87, residentes e domiciliados a Rua Francisco Souza Barbosa nº3/B, nesta cidade de Bauru, pelo valor de R\$50,00.--O Esc;Desig;

Emols; R\$1.500,00; Est; R\$300,00; Aposent; R\$225,00 - rec. nº5100/B.

R.2/21.047. Em 24 de junho de 1982. Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado nesta cidade, aos 9 de junho de 1982, que ficou arquivado, o terreno acima, juntamente com o prédio residencial que nele será construído, foram dados em Primeira, Única e Especial Hipoteca à COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BU, sediada nesta cidade, a rua 7 de Setembro, 11-60, inscrita no CGC sob nº 45.010.071/0001-03, em garantia do financiamento no valor de R\$ 841.477,43, equivalente a 499.845 UPC's do BNH., pagável em 120 prestações mensais e consecutivas, com juros a taxa nominal de 4,9% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,012% ao ano. O Escrevente Designado,

Emols: R\$ 3.000,00 Est: R\$ 600,00 Apos: R\$ 600,00 Rec: 10938-B

Segue....

MATRÍCULA

21.047

FOLHA

1

verso

Av.3/21.047. Em 24 de junho de 1982. Pelo próprio título registrado sob nº 2 retro, a Companhia de Habitação Popular de Bauru - Cohab/Bu caucionou em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH., o crédito hipotecário de que passou a ser titular através do próprio título su pra referido. O Escrevente Designado,

Emols: R\$ 700,00 Est: R\$ 140,00 Apos: R\$ 140,00 Rec: 10938-B

Av.4. Em 02 de dezembro de 1993. Da certidão nº 1.756/93, expedida pela P.M. de Bauru, acompanhada de requerimento, e de Certidão Negativa de Débitos do INSS, sob nº 882875, série D, protocolados e microfilmados em 02.12.93, sob nº 118.129, consta que, o Sr. BENE-DITOS DE OLIVEIRA PRADO, através do processo nº 14.818/92, obteve aprovação para construir sobre o imóvel objeto desta matrícula, um prédio em alvenaria de tijolos, térreo, para residência, com a área de 89,70 ms2., contendo: 1 garagem, 1 sala, 1 copa-cozinha, 1 circulação, 3 dormitórios e 2 BUC., que recebeu o nº 3-63, pela Rua Francisco S. Barbosa.- O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$ 5.108,00 Est. R\$ 1.375,16 Apos. R\$ 1.021,60 * J.R. *

Av.5. Em 02 de dezembro de 1993. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com superintendência regional nesta cidade de Bauru-SP, sucedeu o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, retro qualificado, em todos os seus direitos e obrigações, em virtude do advento do Decreto-Lei nº 2.291 de 21-11-86, pelo qual foi extinto o BNH, passando, assim, a CEF a ser beneficiária de todas as hipotecas e caucões de crédito até então existentes em favor do BNH.- O Escrevente Autorizado,

* J.R. *

Av.6. Em 02 de dezembro de 1993.- Fica cancelada a caução averbada sob nº 3 acima, em virtude da Autorização dada pela favorecida, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF-sucedora do BNH, nesta cidade, aos 22-04-92, protocolada e microfilmada em 02.12.93, sob nº 118.129.- O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$ 319,97 Est. R\$ 86,39 Apos. R\$ 63,99 * J.R. *

Av.7. Em 02 de dezembro de 1993.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2, retro, em virtude da quitação da dívida que originou a mesma, conforme se verifica da Autorização dada pela credora, a Caixa Econômica Federal - CEF, nesta cidade, aos 01.10.93, protocolada e microfilmada em 02.12.93, sob nº 118.129.- O Escrevente-

- Segue fls - 2.

MATRÍCULA
21.047

FOLHA
2

Bauru, 02 de dezembro de 1993.

(continuação de fl.1). O Escrevente Autorizado, _____.

Emols. R\$. 319,97

Est. R\$. 86,39

Apos. R\$. 63,99

J.R. *

Av.08 - Em 09 de agosto de 2013. Pelo título do R.10, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 123.1, "g", da subseção IV da Seção II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente para constar que **APARECIDA ALVES PRADO**, nomeada no R.01, acha-se inscrita individualmente no **CPF/MF. sob nº 214.083.188-81**, conforme se verifica do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF emitido em 06/08/2013 pela Receita Federal do Brasil, que acompanha o título.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Av.09 - Em 09 de agosto de 2013. Pelo título do R.10, procede-se a presente para constar o **falecimento de BENEDITO DE OLIVEIRA PRADO**, ocorrido em Bauru-SP aos 23/08/1996, no estado civil de casado com Aparecida Alves Prado, conforme consta da certidão extraída em 24/08/1996 do termo nº 5.001, página 132-vº do Livro de Registro de Óbitos nº C-17, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, cuja cópia integra o título.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

R.10 - Em 09 de agosto de 2013. Por Formal de Partilha passado em 14/11/2012 e assinado pela Exma. Srª. Drª. Ana Carla Crescioni dos Santos Almeida Salles, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Bauru-SP, expedido nos Autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **BENEDITO DE OLIVEIRA PRADO**, que se processa sob nº 071.01.1997.013666-2, Ordem nº 2486/2005 perante aquele juízo, com Instrumento de Partilha Amigável homologado por r. sentença proferida em 20/09/2012 pela mesma MM. Juiz de Direito, transitada em julgado, o imóvel avaliado em R\$8.870,23, **foi atribuído na seguinte proporção: A) Uma parte ideal correspondente a 50% a viúva meeira, APARECIDA ALVES PRADO**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.739.742-2-SSP/SP; e **B) Uma parte ideal correspondente a 5% a cada um dos 9 (nove) herdeiros filhos a**

- continua no verso -

seguir nomeados: **B-1) GONÇALO ANTONIO ALVES PRADO**, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.502.965-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 316.603.988-00, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PRADO**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.502.966-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 274.261.638-14, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Antonio Alves Lopes, nº 2-24, N. H. Pres. Geisel; **B-2) FATIMA APARECIDA ALVES PRADO SCARABELO**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.326.778-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 114.952.818-41, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **VALDEMAR SCARABELO**, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.546.673-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 708.002.868-04, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Joaquim Radicopa, s/nº; **B-3) IZETE CRISTINA ALVES PRADO STAFUSSI**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.448.199-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 275.017.708-16, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **RAUL STAFUSSI JUNIOR**, gráfico, filho de Raul Stafussi e de Teresinha de Jesus Tavares Stafussi, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Francisco Soares, nº 1-85, Jardim Araruna; **B-4) BENEDITO JOSÉ ALVES PRADO**, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.969.757-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 792.306.528-49, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do artigo 258 do Código Civil Brasileiro, com **ROSI CORRÊA DA SILVA PRADO**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.502.171-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 290.996.538-40, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Albino Malaquini, nº 2-28, Parque Santa Terezinha; **B-5) CLARA HELENA ALVES PRADO**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.913.076-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 252.723.448-80, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Nassif Tebet, nº 2-27, Núcleo Beija Flor; **B-6) MARIA APARECIDA ALVES PRADO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.579.352-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 024.355.398-60, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Alaíde Nascimento Lemos, nº 1-47, Jardim Proença; **B-7) SEBASTIÃO LUIS ALVES PRADO**, brasileiro, solteiro, funcionário da Telesp, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.990.952-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 708.157.808-00, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua Silvio Segalla, nº 1-72, Jardim Araruna; **B-8) LUZIA DE CASSIA ALVES PRADO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 16.434.300-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 032.600.908-60, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Francisco de Souza Barbosa, nº 3-63, V. Monlevade; e **B-9) ALEXANDRE MARCELO ALVES PRADO**, brasileiro, solteiro,

- continua na folha nº 03 -

MATRÍCULA

21.047

FOLHA

03

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 09 de agosto de 2013

(Continuação da folha nº 02).....
 maior, gráfico, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.808.396-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 141.229.778-86, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua Francisco de Souza Barbosa, nº 3-63, V. Monlevade; e C) Uma parte ideal **correspondente a 1,66%** a cada um dos **3 (três) herdeiros netos**, por representação da herdeira pré morta Rosa Maria Prado Bustamante, a seguir nomeados: **C-1) CIBELE APARECIDA BUSTAMANTE RIBEIRO**, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.417.452-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 170.435.618-09, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **MAURÍCIO RIBEIRO**, segurança, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.811.714-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 171.787.478-97, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Joaquim Gonçalves Sorian, nº 1-08, Pousada da Esperança; **C-2) HELDER PRADO BUSTAMANTE**, brasileiro, solteiro, comerciário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.515.218-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 170.436.048-00, domiciliado em São Paulo-SP, onde reside na Avenida Jurubatuba nº 364, apto 24-B, C2, Vila Cordeiro; e **C-3) GISELE PRADO BUSTAMANTE**, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 35.276.311-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 311.145.168-21, domiciliada em Bauru-SP onde reside na rua Antonio Gobette, nº 3-45, apto 53, Vila Engler. Valor Tributário: R\$33.770,21. Prenotação nº 264.291 de 05/07/2013.

Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados

Paulo Sérgio Martin Garcia

Av.11 - Em 09 de agosto de 2013. Pela petição da Av.13, procede-se a presente para constar que, **SEBASTIÃO LUIS ALVES PRADO casou-se aos 04/12/1999**, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **LOURDES GLÓRIA RIBEIRO**, brasileira, filha de Leonor Ribeiro Grilo e de Ortilia Fernandes Ribeiro, passando a contraente a assinar-se **LOURDES GLÓRIA RIBEIRO ALVES PRADO**, conforme se constata da certidão extraída em 15/05/2012 do termo da matrícula nº 116517 01 55 1999 2 00190 030 0023827 94, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela do 1º Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, cuja cópia autenticada acompanha a petição.

Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados

Paulo Sérgio Martin Garcia

- continua no verso -

MATRÍCULA
21.047

FOLHA
03
VERSO

Av.12 - Em 09 de agosto de 2013. Pela petição da Av.13, procede-se a presente para constar o **Divorcio** do casal de SEBASTIÃO LUIS ALVES PRADO e LOURDES GLÓRIA RIBEIRO ALVES PRADO, a qual voltou a usar o nome solteira de **LOURDES GLÓRIA RIBEIRO**, decretado por r. Sentença proferida em 09/04/2012 pela Exma. Sr^a. Dr^a. Ana Carla Crescioni dos Santos Almeida Salles, MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara da Família e das Sucessões de Bauru-SP, nos autos que se processa sob nº 071.01.2012.006950-0, Ordem nº 581/2012 perante aquele juízo, averbada à margem do termo e certidão da Av.11.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Av.13 - Em 09 de agosto de 2013. Por petição firmada em Bauru-SP aos 05/07/2013, procede-se a presente para constar a **separação consensual** do casal de IZETE CRISTINA ALVES PRADO STAFUSSI e RAUL STAFUSSI JUNIOR, voltando a mulher a assinar o nome de solteira de **IZETE CRISTINA ALVES PRADO**, homologada por r. Sentença proferida em 10/11/2009 pela Exma. Sr^a. Dr^a. Ana Carla Crescioni dos Santos Almeida Salles, MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara da Família e das Sucessões de Bauru-SP, nos autos que se processa sob nº 01 2009 0404015-0, Ordem nº 3881/2009 perante aquele juízo, averbada à margem do termo da matrícula nº 116517.01.55.1984.2.00141-201.0009408-76, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1^o Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, conforme se constata da certidão extraída em 26/04/2010, daquele termo, cuja cópia certificada acompanha a petição. Prenotação nº 264.291 de 05/07/2013.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Av.14 - Em 05 de novembro de 2013. Por autorização do título do R.15, procede-se a presente para constar o **falecimento** de **APARECIDA ALVES PRADO**, ocorrido em Bauru-SP aos 04/08/2003, no estado civil de viúva de Benedito de Oliveira Prado, conforme consta da certidão extraída em 06/08/2003 do termo nº 43.356, página 175-V do Livro de Registro de Óbitos nº C-121 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1^o Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, cuja cópia integra o título.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

- continua na folha nº 04 -

MATRÍCULA

21.047

FOLHA

04

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 05 de novembro de 2013

(Continuação da folha nº 03).....

R.15 - Em 05 de novembro de 2013. Por Formal de Partilha passado em 06/12/2012 e assinado pela Exma. Sr^a. Dr^a. Ana Carla Crescioni dos Santos Almeida Salles, MM^a. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Bauru-SP, expedido nos Autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de APARECIDA ALVES PRADO que se processa sob nº 071.01.2008.004539-5, Ordem nº 509/2008 perante aquele juízo, com Instrumento de Partilha Amigável homologado por r. sentença proferida em 20/09/2012 pela mesma MM. Juiz de Direito, transitada em julgado, **a parte ideal correspondente à 50% do imóvel avaliado em R\$16.119,78, foi atribuída na seguintes proporções:** A) Uma parte ideal correspondente a 5% do mesmo a cada um dos 9 (nove) herdeiros filhos a seguir nomeados: **A-1) GONÇALO ANTONIO ALVES PRADO** casado com **ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PRADO**; **A-2) MARIA APARECIDA ALVES PRADO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.579.352-1-SSP/SP; **A-3) SEBASTIÃO LUIS ALVES PRADO**, electricista, divorciado; **A-4) FATIMA APARECIDA ALVES PRADO SCARABELO** casada com **VALDEMAR SCARABELO**, motorista; **A-5) BENEDITO JOSÉ ALVES PRADO**, operário, casado com **ROSI CORRÊA DA SILVA PRADO**; **A-6) CLARA HELENA ALVES PRADO**, vendedora; **A-7) LUZIA DE CASSIA ALVES PRADO**; **A-8) IZETE CRISTINA ALVES PRADO**, comerciante separada judicialmente; e **A-9) ALEXANDRE MARCELO ALVES PRADO**, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.808.396-8-SSP/SP; e **B) Uma parte ideal correspondente a 1,66% do mesmo a cada um dos 3 (três) herdeiros netos**, por representação da herdeira pré morta Rosa Maria Prado Bustamante, a seguir nomeados: **B-1) CIBELE APARECIDA BUSTAMANTE RIBEIRO** casada com **MAURÍCIO RIBEIRO**; **B-2) HELDER PRADO BUSTAMANTE**; e **B-3) GISELE PRADO BUSTAMANTE**. Valor Tributário proporcional: R\$46.820,42. Prenotação nº 267.463 de 28/10/2013.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Av.16 - Em 12 de março de 2021. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 05/03/2021 pela proprietária FATIMA APARECIDA ALVES PRADO SCARABELO, nascida aos 06/08/1953, aposentada, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Joaquim Radicopa, nº 3-139, Jardim Petropolis, procede-se a presente a fim de constar que **MAURICIO RIBEIRO, faleceu** em Botucatu-SP aos 04/08/2017, no estado civil de casado com CIBELE APARECIDA BUSTAMANTE RIBEIRO, conforme consta da cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída

- segue no verso -

MATRÍCULA
21.047


FOLHA
04

VERSO

aos 07/08/2017, da matrícula nº 118174 01 55 2017 4 00081 034 0032967 18, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do distrito de Rubião Junior, comarca de Botucatu-SP, que acompanha o título. Prenotação nº 347.706 de 05/03/2021.

Selo Digital: 112631331000000025490421U.


Julio Roberto Oliveira Ros


Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br